



Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica – DART  
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação  
Rua Mayrink Veiga, 09 – 2º andar – Centro – 20910-210  
Rio de Janeiro – RJ Brasil  
Tel 55 21 2139-3713 Fax 55 21 2139-3056  
[mestrado@inpi.gov.br](mailto:mestrado@inpi.gov.br)

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE 01/08/2008**

### **MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do ano de 2008, para admissão em 2009.

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação é oferecer curso *Stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, no campo da propriedade intelectual e inovação, teórica e aplicada, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente.

O curso será ministrado na cidade do Rio de Janeiro, no Centro de Treinamento do INPI, atualmente situado na Praça Pio X, n.54 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. O curso terá duração de 24 meses e as aulas serão ministradas duas vezes por semana ou de acordo com o programa da instituição. O curso será gratuito e não há previsão de bolsas para os alunos.

O programa está organizado na área de concentração Inovação e Desenvolvimento e dividido em 3 linhas de pesquisa, que visam reunir as disciplinas oferecidas pelo programa em conjuntos articulados para melhor direcionar a formação e o trabalho de pesquisa dos alunos. São elas:

- 1.GLOBALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO: MODELOS DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO;
- 2.POLÍTICAS SETORIAIS E CAMPOS EMERGENTES;
- 3.PROPRIEDADE INTELECTUAL, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E EMPRESAS BRASILEIRAS.

O escopo das áreas de concentração constitui referência básica para a avaliação das candidaturas e para a definição da área a qual o candidato estará internamente vinculado, caso venha a ser admitido no processo seletivo do Mestrado.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado Profissional do INPI, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e compreenderá as seguintes fases:

- a) **Primeira Fase:** Análise de Documentação, conforme disposto no item 3.2 deste Edital. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua conseqüente eliminação do processo seletivo.
- b) **Segunda Fase:** Prova discursiva de Propriedade Intelectual e Inovação;
- c) **Terceira Fase:** Avaliação da Proposta de Projeto, Entrevista com os membros da Comissão de Seleção e Prova Discursiva de Compreensão de Textos em Língua Inglesa.
  - i. Serão dispensados da Prova de Compreensão de Língua Inglesa, os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Língua Inglesa.
  - ii. Serão aceitos para dispensa da Prova de Compreensão de Língua Inglesa, os seguintes certificados, desde que realizados nos últimos 2 anos:
    - TOEFL – pontuação mínima: 550 pontos (paper based test) / 213 (computer based test) / 80 pontos (internet based test)
    - IELTS – pontuação mínima: 6 pontos
    - Cambridge (CAE ou CPE) – conceito mínimo: A, B ou C
    - Michigan - Pass

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS DOS CANDIDATOS

2.1. Podem inscrever-se para o Exame os portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição vai das 10 horas do dia **01/08/08** até as 20 horas do dia **31/08/08** (horário de Brasília). A inscrição deverá ser feita através de formulário eletrônico disponível no *site* do INPI: <http://www.inpi.gov.br> .

3.2. Além do formulário de inscrição preenchido, o candidato deverá encaminhar até as 20 horas do dia **31/08/08** (horário de Brasília), para o endereço

[mestrado@inpi.gov.br](mailto:mestrado@inpi.gov.br), com o assunto “**Mestrado Profissional/2008 – Inscrições**”, a seguinte documentação:

- a) **CARTA DE APRESENTAÇÃO** com as razões da candidatura, que deverá expor os interesses do candidato em participar do curso de Mestrado Profissional descrevendo, se possível, as interações do curso com suas atividades profissionais. Além disso, a carta de intenções deverá indicar a disponibilidade de tempo para a realização do curso;
  - b) **CARTA DO EMPREGADOR** endereçada ao INPI, aos cuidados da Comissão de Seleção para o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação, caracterizando o interesse da empresa na participação do candidato e sua anuência quanto à liberação de carga horária para o cumprimento do curso. A carta assinada pelo empregador deve ser digitalizada para envio por meio eletrônico. Os candidatos que não possuam vínculo empregatício ou que sejam autônomos, deverão declará-lo em sua carta de apresentação (item 3.2.a).
  - c) **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, ou declaração de conclusão de graduação, reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. Não serão aceitas declarações de conclusão futura. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais, nos termos da legislação vigente;
  - d) **HISTÓRICO ESCOLAR** do curso de graduação. No caso de candidato estrangeiro, ou de o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;
  - e) **CURRÍCULO** cadastrado na plataforma Lattes, link <http://lattes.cnpq.br/> .
  - f) **PROPOSTA DE PROJETO** vinculada a uma das linhas de pesquisa, conforme o roteiro de elaboração de projeto apresentado no **ANEXO 1**. A avaliação da proposta de projeto será feita apenas para os candidatos aprovados na prova escrita.
  - g) **CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INLGESA**, no caso de, segundo o disposto no item 1.2.c, o candidato requerer dispensa de realização da Prova Discursiva de Compreensão de Textos em Língua Inglesa.
- 3.3. O preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos constantes no item 3.2 não são suficientes para que o candidato esteja inscrito no concurso. É necessário que o candidato receba seu número de inscrição por e-mail.

#### **4. DA PRIMEIRA FASE:**

- 4.1. A Primeira Fase do processo seletivo compreenderá a análise formal de toda a documentação entregue pelo candidato, definida no item 3.2..

- 4.2. A Proposta de Projeto deverá conter: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Execução, Referências Bibliográficas e deverá ser elaborada com até 10 páginas, conforme detalhado no ANEXO 1 deste edital. Não serão aceitas propostas de projeto incompletas ou que estejam fora do padrão especificado.
- 4.3. Na análise do Histórico Escolar, *Curriculum Lattes* e da Carta de Apresentação do Candidato, a Comissão de Seleção terá como critério a avaliação da trajetória profissional do candidato.
- 4.4. O candidato, após a avaliação da Primeira Fase, será considerado apto ou inapto a continuar no processo seletivo.
- 4.5. No dia **10/09/08**, o INPI publicará no Diário Oficial da União e no *site* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) a listagem dos candidatos aptos à Segunda Fase do processo seletivo. Na listagem constará o número da inscrição do candidato.

## **5. DA SEGUNDA FASE:**

- 5.1. A Segunda Fase do processo seletivo compreenderá a realização de prova discursiva de conhecimentos em Propriedade Intelectual e Inovação.
- 5.2. A prova de Propriedade Intelectual e Inovação tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de 4 (quatro) questões discursivas, a saber;
  - a) 1 (uma) questão sobre Propriedade Intelectual;
  - b) 1 (uma) questão sobre Inovação;
  - c) 2 (duas) questões escolhidas dentre 6 (seis) questões relativas a temas relacionados às linhas de pesquisa ofertadas pelo programa de Mestrado.
- 5.3. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida estão disponíveis no ANEXO 2 deste edital.
- 5.4. O acesso às provas poderá ser feito através do *site* do INPI e estará disponível das 8h às 17h do dia **15/09/08** (horário de Brasília).
- 5.5. Ao término da prova, o candidato deverá encaminhá-la ao e-mail [mestrado@inpi.gov.br](mailto:mestrado@inpi.gov.br) com o assunto “**Mestrado Profissional/2008 – Provas**” e constando no corpo do e-mail nome completo do candidato, número de inscrição no concurso e número do CPF, impreterivelmente até às 17h do dia 15/09/08.
- 5.6. O candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento de sua prova, que deverá ser guardado como comprovante até o término do processo seletivo.
- 5.7. Não serão aceitas as provas enviadas após às 17h do dia 15/09/08.
- 5.8. Os candidatos que, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por procedimento indevido dos usuários, não enviarem suas provas dentro do horário limite serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.9. Na avaliação das provas discursivas, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios:

- Adequação entre respostas e perguntas formuladas;
- Compreensão da bibliografia indicada;
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito)

5.10. No dia 29/10/08, o INPI publicará no Diário Oficial da União e no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) as notas da Segunda Fase do processo seletivo. Na listagem constará o número da inscrição do candidato.

5.11. A nota final da Segunda Fase será a da prova discursiva em Propriedade Intelectual e Inovação e, para aprovação do candidato à Terceira Fase, a nota deve ser igual ou superior a 7,0 (sete).

## **6. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

6.1. A solicitação de vista das provas será realizada no dia **30/10/08**, mediante requerimento em formulário próprio, que estará disponível no site do INPI [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br).

6.2. Os candidatos realizarão a vista de provas entre os dias **06 e 07/11/08** em horário e local a serem definidos pela Comissão de Seleção e informados ao candidato por meio eletrônico.

6.3. Os recursos sobre o resultado das provas discursivas da segunda fase do processo seletivo poderão ser interpostos nos dias **10/11/08** e **11/11/08** mediante requerimento em formulário próprio, que estará disponível no site do INPI [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br).

6.4. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Cada pedido de recurso deverá conter apenas uma questão;
- b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- c) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;

d) Deve conter nome do candidato, número de inscrição e data;

6.5. No dia **18/11/08**, o INPI publicará no Diário Oficial da União e no *site* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) as notas da Segunda Fase após o julgamento dos recursos. Na listagem constará o número da inscrição do candidato.

## **7. DA TERCEIRA FASE:**

7.1. A Terceira Fase do processo seletivo compreenderá a realização de prova discursiva de Compreensão de Textos em Língua Inglesa, entrevista e avaliação da proposta de projeto.

7.2. Serão convocados para a Terceira Fase do Processo de Seleção os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.

7.3. No dia **18/11/08**, o INPI publicará no Diário Oficial da União e no *site* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) a listagem dos candidatos classificados para a Terceira Fase do Processo Seletivo. Na listagem constará o número da inscrição do candidato.

7.4. A prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa tem caráter somente eliminatório e será composta de 3 (três) questões discursivas em inglês, devendo a resposta ser escrita em português. O candidato que não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) estará automaticamente eliminado.

7.5. Os candidatos portadores de Certificados de Proficiência em Língua Inglesa, poderão ser dispensados da realização da prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa, segundo o disposto no item 1.2c.

7.6. As entrevistas e provas de Compreensão de Textos em Língua Inglesa serão realizadas entre os dias **24/11/08** e **05/12/08**, em horário e local a serem definidos pela Comissão de Seleção e informados ao candidato por meio eletrônico.

7.7. A entrevista e a avaliação da Proposta de Projeto têm caráter eliminatório e classificatório.

7.8. Para a aprovação do candidato, a nota final da Terceira Fase dada pela Comissão de Seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete).

7.9. Para a nota final da terceira fase, serão atribuídos os seguintes pesos (em porcentagem): Entrevista – 50% e Proposta de Projeto – 50%.

7.10. Na terceira fase, a Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores:

a) As perspectivas do candidato sobre o seu desenvolvimento profissional;

b) Em relação à Proposta de Projeto, serão avaliadas:

▪ a adequação entre os itens solicitados e o tema escolhido;

▪ capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;

- capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito).

7.11. No dia **10/12/08**, o INPI publicará no Diário Oficial da União e no *site* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) as notas da Terceira Fase. Na listagem constará o número da inscrição do candidato.

## **8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO**

8.1. Os recursos sobre o resultado da avaliação da proposta de projeto poderão ser nos dias **11 e 12/12/08** mediante requerimento em formulário próprio, que estará disponível no site do INPI [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) .

8.2. Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- e) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- f) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- g) Deve conter nome do candidato, número de inscrição e data;

8.3. No dia **17/12/08**, o INPI publicará no Diário Oficial da União e no *site* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) as notas da Terceira Fase após o julgamento dos recursos. Na listagem constará o número da inscrição do candidato.

## **9. DA DECISÃO DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos serão instruídos por uma Comissão de Recursos e decididos pelo presidente do INPI.

## **10. DA NOTA FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. A nota final no concurso será igual à média aritmética entre as notas finais obtidas na Segunda e Terceira fases.

10.2. As notas finais dos candidatos aprovados serão ordenadas em ordem decrescente.

10.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Propriedade Intelectual e Inovação;

- b) obtiver a maior nota na prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa;
- c) obtiver a maior nota na avaliação da Proposta de Projeto;
- d) em caso de permanência do empate, o candidato de maior idade.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

- 11.1. O resultado final será divulgado no dia **17/12/08**. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no Diário Oficial da União e no *site* [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br), com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.
- 11.2. Os candidatos classificados serão comunicados por escrito pelo INPI.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 12.2. A comissão de seleção é soberana quanto à aplicação das normas do processo de seleção definidas neste edital.
- 12.3. À comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 12.4. É imprescindível que o candidato guarde todos os e-mails enviados e recebidos durante o processo seletivo;
- 12.5. O INPI não se responsabiliza pelas inscrições, provas ou recursos não recebidos por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por procedimento indevido dos usuários.

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

- 13.1. As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

**Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2008**

---

**Jorge de Paula Costa Ávila**  
**Presidente**

## ANEXO 1

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO

A proposta de projeto deverá conter de 05 a 10 páginas sobre um tema de interesse do candidato na área de concentração 'Inovação e Desenvolvimento' e relacionada a uma das linhas de pesquisa indicadas abaixo:

1. GLOBALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO: MODELOS DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO;
2. POLÍTICAS SETORIAIS E CAMPOS EMERGENTES;
3. PROPRIEDADE INTELECTUAL, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E EMPRESAS BRASILEIRAS.

O documento deverá **obrigatoriamente** apresentar a seguinte formatação e contemplar todos os itens descritos abaixo:

- Espaço entre linhas - 1,5
- Fonte - Times New Roman ou Arial
- Tamanho da fonte - 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf, 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas
- Data e assinatura do candidato

#### **1 - FOLHA DE ROSTO**

Este item deverá conter o título ou tema da proposta de projeto (título deve refletir seu objetivo geral), linha de pesquisa na qual ela se insere, nome do candidato e ano de sua apresentação.

#### **2 – QUESTÃO DA PESQUISA**

Uma questão ou problemática de pesquisa é um problema que se pode “resolver” com conhecimentos e dados já disponíveis ou com aqueles factíveis de serem produzidos.

Neste item o candidato deverá explicitar sua questão-problema.

#### **3 - JUSTIFICATIVA**

Justificar o por quê e a relevância do estudo. É importante também que o candidato justifique a inserção de sua proposta de projeto na linha de pesquisa indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa do programa.

#### **4 - INTRODUÇÃO**

Este item deverá resumir todas as informações relativas a seu projeto. Aqui estarão expostos os argumentos e as considerações sobre as deficiências e necessidades que justificam a existência do projeto. Deve-se caracterizar a situação-problema e suas conseqüências. É ela que fundamenta a proposta, esclarecendo suas hipóteses, mostrando, em uma seqüência lógica, sua importância no avanço da solução dos problemas identificados.

## **5 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

Apresentar sucintamente as principais idéias já desenvolvidas pelos autores que tratam do tema, levantando críticas ou dúvidas, quando for o caso, e explicitar em que o trabalho proposto difere dos trabalhos já produzidos sobre o mesmo tema.

## **6 - OBJETIVOS**

Os objetivos devem exprimir, em termos concretos, uma situação a ser alcançada, buscando solucionar ou contribuir para amenizar o problema identificado. Divide-se em objetivo geral e específico:

- Descrever o objetivo geral do projeto, que diz respeito à solução do problema a ser enfrentado. Ele é mais abrangente e geralmente descrito de maneira mais genérica.
- Descrever os objetivos específicos, que devem expressar os resultados concretos a serem atingidos. Traduzem situações que contribuem para a consecução do objetivo geral e são caracterizados por ações efetivas.

## **7.- METODOLOGIA**

A metodologia descreve os procedimentos necessários para a realização das atividades previstas, suas etapas e procedimentos, indicando como pretende desenvolver o projeto. Especificar os tipos de dados que serão utilizados, o período a ser coberto, o âmbito espacial, as fontes de informações disponíveis, os atores envolvidos e qual o nível de participação/responsabilidade destes.

## **8 – RESULTADOS ESPERADOS**

Apontar as contribuições que o trabalho dará ao tema descrevendo em linhas gerais o caminho ou estratégias de atuação escolhidas para atingir os resultados.

## **9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Apresentar um planejamento temporal da execução de cada uma das etapas do projeto, informando as ações operacionais necessárias para a implementação das estratégias e principais recursos (não financeiros). Quadros e fluxogramas esquemáticos são a melhor forma de apresentação do cronograma de execução.

## **10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Relacionar, conforme as normas da ABNT, os trabalhos citados no projeto.

## ANEXO 2

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**COMPREENSÃO DE TEXTOS EM LINGUA INGLESA:** A prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa constará de um teste de compreensão de texto teórico na área de Propriedade Intelectual e Inovação. As perguntas serão formuladas em inglês, devendo a resposta ser escrita em português.

#### PROPRIEDADE INTELECTUAL

1) Patentes 1.1) Condições de patenteabilidade 1.2) Infrações/exploração indevida da patente 1.3) Exploração de patentes de invenção 1.4) Licença Compulsória 1.5) Modelos de Utilidade 2) Direito de Autor e direitos associados 2.1) Direito de Autor 2.2) Objeto de proteção do direito autoral 2.3) Direitos incluídos no direito de autor 2.4) Direitos associados 2.5) Limitações do direito de autor 2.6) Reparação à infração 2.7) Expressões culturais tradicionais 3) Marcas 3.1) Definições 3.2) Sinais que são passíveis de serem utilizados como marcas 3.3) Critérios de proteção 3.4) Proteção ao direito 3.5) Registro e direitos provenientes deste 3.6) Licenciamento 3.7) Franchising 4) Desenho Industrial 5) Circuitos Integrados 6) Indicação Geográfica 6.1) Proteção a nível nacional 6.2) Tratados bilaterais e multilaterais 7) Proteção contra a concorrência desleal 8) Tratado Internacionais 8.1) Convenção de Paris 8.2) Convenção de Berna 8.3) Tratado sobre direito de Autor (WCT) 8.4) Tratado de Cooperação de Patentes (PCT) 8.5) Tratada de Budapeste 8.6) Acordo de Madrid 8.7) Acordo de Haia 9) O uso estratégico da Propriedade Intelectual 9.1) O papel da propriedade intelectual nas políticas públicas.

#### INOVAÇÃO

1) Teoria Neoshumpeteriana da Firma 2) Efeitos, Formas e Características da Inovação na firma 3) Sistema Nacional de Inovação 4) Inovação e Mudança Técnica 5) Inovação e Desenvolvimento Econômico 6) Instituições e Inovação.

#### **LINHA DE PESQUISA 1 – Globalização e Regionalização: Modelos de Proteção à Propriedade Intelectual e seu papel no desenvolvimento**

1) Indicadores de ciência e tecnologia; 2) Proteção e gestão do signo marcário – discussões relativas ao desenvolvimento das marcas e as necessidades e possibilidades de proteção de um dos intangíveis de maior valoração no universo de uma empresa (Lei da Propriedade Industrial e Convenção da União de Paris); 3) Política Científica e Tecnológica; 4) Globalização do Sistema de Propriedade Intelectual; 5) Gestão e Comercialização de Ativos Intangíveis; 6) Valor Econômico do Ativo Intangível: da idéia ao mercado; 7) Políticas comparadas de Propriedade Intelectual.

#### **LINHA DE PESQUISA 2 - Políticas Setoriais e Campos Emergentes;**

1) Patenteabilidade em biotecnologia 2) Convenção sobre Diversidade Biológica Arts. 1, 3, 4, 5, 6, 10, 13, 14, 15, 19 3) Propriedade Intelectual na agricultura 4) Prospecção tecnológica 5) Lei de Direito de autor e conexos e Convenção da União de Berna (contextualização, história e formação da legislação de direitos de autor e conexos) – a atualidade das discussões sobre direito de autor na sociedade da informação; 5.1) como a

sociedade da informação vem transformando as relações entre a sociedade e o instituto legal do direito de autor; 6) Lei de software – o software no universo da proteção autoral.

### **LINHA DE PESQUISA 3 - Propriedade Intelectual, Tecnologia, Sociedade e Empresas Brasileiras**

1) Padrões tecnológicos, desempenho das firmas industriais brasileiras e estratégias competitivas 1.1) Comércio Exterior e Brasil: padrão de comércio entre firmas (inovação, diferenciação de produtos, padronização de produtos e produtos tradicionais) 1.2) Adequação ao mercado externo, vantagens comparativas e estrutura competitiva brasileira (complementariedade tecnológica-importação, produtos padronizados e escala de produção) 1.3) Padrão de internacionalização das firmas brasileiras (bens exportados e valor agregado) 1.4) Internacionalização das firmas. 2) Micro, pequenas e médias empresas 2.1) Perfil das micro, pequenas e médias empresas brasileiras (esforço inovativo: caráter ativo ou passivo) 3) Gestão de ativos intangíveis 3.1) Teoria Neo-schumpeteriana 3.2) Gestão de ativos intangíveis passíveis e não passíveis de proteção 3.3) Mecanismo de transferência de tecnologia: proteção à propriedade intelectual e licenciamento 3.4), Padrão de inovação tecnológica (produtos padronizados, inovadores e diferenciados) 3.5) Estratégias competitivas e de crescimento empresarial: diversificação, diferenciação de produtos e racionalização de custos 3.6) Competitividade e inserção no mercado internacional.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

AAKER, David. *Como construir marcas fortes*. São Paulo : Bookman, 2007.

ARONSON JD. Power and Interdependence. International Intellectual Property Rights in a Networked World. Arnica working paper. Princeton University Press, forthcoming, 2008. Disponível em <http://arnic.info/Papers/JDA-IPrights-july2007.pdf>

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito intelectual, exclusivo e liberdade*. Conferência pronunciada em Novos Rumos do Direito Constitucional na União Européia e no Brasil. Seminário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 12 de junho de 2001.

BAPTISTA M. Enfoque Neo-schumpeteriano da Firma. In: Anais do XXV Encontro Nacional de Economia. Vol.2:1236-1254. 1997. Disponível em: [http://www.econ.fea.usp.br/vermulm/eae510/O\\_ENFOQUE\\_NEO\\_SCHUMPETERIANO\\_DA\\_FIRMA.doc](http://www.econ.fea.usp.br/vermulm/eae510/O_ENFOQUE_NEO_SCHUMPETERIANO_DA_FIRMA.doc)

BARBOSA ALF. *Sobre a propriedade do trabalho intelectual: uma perspectiva crítica*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

BARBOSA, Denis Borges. *O fator semiológico na construção do signo marcário*. Rio de Janeiro : Lúmen Júris, 2007. link para a tese: <http://denisbarbosa.addr.com/tesetoda.pdf>

BITTAR, Carlos Alberto. *Direito de autor*. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2005.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Brasília. 1996.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Convenção sobre a Diversidade Biológica. Série Biodiversidade N.1. Disponível em [www.mma.gov.br/port/sbf/chm/doc/cdbport.pdf](http://www.mma.gov.br/port/sbf/chm/doc/cdbport.pdf)

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Inovações, padrões tecnológicos e desempenho das firmas industriais brasileiras. João Alberto De Negri, Mario Sergio Salerno, organizadores. — Brasília: IPEA, 2005. 728 p. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/Inovacao\\_Padroes\\_tecnologicos\\_e\\_desempenho.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/Inovacao_Padroes_tecnologicos_e_desempenho.pdf)

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Lei 9609 de 19 de fevereiro de 1998. Lei de software – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9609.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9609.htm)

BRASIL. Presidência da República Casa Civil. Lei 9610 de 19 de fevereiro de 1998. Lei de direito de autor e conexos – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L9610.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L9610.htm)

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória n. 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts 1º, 8º, alínea “j”, 10, alínea “c”, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências, Brasília, 2001.

BUAINAIN AM, CARVALHO SMP. Propriedade Intelectual em um Mundo Globalizado. Trabalho apresentado na Wipo International Conference on Intellectual Property, Trade, Technological Innovation and Competitiveness, Rio de Janeiro, Brasil, Junho/2000. Disponível em: [http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/ro\\_pieumg.pdf](http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/ro_pieumg.pdf)

CARVALHO SMP. Propriedade Intelectual na Agricultura. Campinas: Instituto de Geociências, Departamento de Política Científica e Tecnológica. Tese de Doutorado, 2003. Disponível em : <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000311537>

CASSIOLATO JE, SZAPIRO M. Uma Caracterização de Arranjos Produtivos Locais de Micro e Pequenas Empresas. In Lastres, H.M.M., Cassiolato, J.E e Maciel, M.L Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local, Rio de Janeiro, Relume Dumará 2003. Disponível em: <http://www.trabajo.gov.ar/seminario/08.pdf>

CHAVES VC, OLIVEIRA MA, HASENCLEVER L, MELO LM. A evolução do sistema internacional de propriedade intelectual: proteção patentária para o setor farmacêutico e acesso a medicamentos. Cad. Saúde Pública. 23(2):257-267, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v23n2/02.pdf>

CIMOLI M, DOSI G, NELSON R, STIGLITZ J. Institutions and Policies Shaping Industrial Development: An Introductory Note. *Revista Brasileira de Inovação*, Rio de Janeiro (RJ), 6(1):55-85. 2007. Disponível em: [http://www.finep.gov.br/revista\\_brasileira\\_inovacao/decima\\_primeira\\_edicao/Instituicoes%20e%20Políticas%20Moldando%20o%20Desenvolvimento%20Industrial.pdf](http://www.finep.gov.br/revista_brasileira_inovacao/decima_primeira_edicao/Instituicoes%20e%20Políticas%20Moldando%20o%20Desenvolvimento%20Industrial.pdf)

DOSI G. Sources, procedures and microeconomic effects of innovation. *Journal of Economic Literature* 26:1120–1171. 1988.

DRAHOS P. Developing Countries and International Intellectual Property Standard-setting. Intellectual Property Rights Commission. Study paper 8. Disponível em [http://www.iprcommission.org/papers/pdfs/study\\_papers/sp8\\_drahos\\_study.pdf](http://www.iprcommission.org/papers/pdfs/study_papers/sp8_drahos_study.pdf)

GANDELMAN M. Poder e conhecimento na economia global. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

INPI. Estudo Comparativo dos Critérios de Patenteabilidade para Invenções Biotecnológicas em Diferentes Países Centro de Informação tecnológica – CEDIN. Diretoria de articulação – DART. Disponível em <http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/informacao/estudos.html>

MAY C, SELL S. Forgetting History is Not an Option! Intellectual Property, Public Policy and Economic Development in Context. *Dynamics of Institutions and Markets in Europe*. Disponível em <http://www.dime-eu.org/files/active/0/MaySell.pdf>.

OLIVEIRA, Maurício Lopes. *Direito de marcas*. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2004.

PELAEZ V, SZMRECSÁNYI T. (orgs.). *Economia da Inovação Tecnológica*. São Paulo: Ed Hucitec, 2006.

PLAZA CMCA, MOI FPF, TARREGA MCVB. Propriedade intelectual em biotecnologia: o alcance da proteção jurídica dos materiais biológicos isolados da natureza. *Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI*. Disponível em [http://conpedi.org/manaus///arquivos/anais/campos/charlene\\_maria\\_c\\_plaza.pdf](http://conpedi.org/manaus///arquivos/anais/campos/charlene_maria_c_plaza.pdf)

PETROBRÁS. Projeto CTPETRO – Tendências tecnológicas – Nota técnica 14, *Prospecção tecnológica: metodologias e experiências Nacionais e Internacionais*, 01/2003 – Capítulos de 4 a 6. Disponível em: <http://www.tendencias.int.gov.br/arquivos/textos/NT14.pdf>

SANTOS RNM, KOBASHI NY. Aspectos Metodológicos da Produção de Indicadores em Ciência e Tecnologia. Anais do VI Encontro Nacional de Ciência da Informação. Disponível em: [http://www.cinform.ufba.br/vi\\_anais/docs/RaimundoNonatoSantos.pdf](http://www.cinform.ufba.br/vi_anais/docs/RaimundoNonatoSantos.pdf)

SARTORI R, PACHECO RCS. Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação: a Interação Humana nos Grupos de Pesquisa. Anais do VII Congresso Iberoamericano de Ciencia, Tecnología y Género. Disponível em: [http://www2.ricyt.org/docs/VII\\_Congreso/DIA\\_24/SALA\\_A/09\\_00/Rejane\\_Sartori.pdf](http://www2.ricyt.org/docs/VII_Congreso/DIA_24/SALA_A/09_00/Rejane_Sartori.pdf)

TEECE DJ. Profiting From Technological Innovation: Implications for Integration, Collaboration, Licensing and Public Policy. Research Policy 15: 285-305. 1986. Disponível em: <http://www.mbs.edu/home/jgans/tech/Teece-1986.pdf>

WIPO. Fields of Intellectual Property Protection. In: WIPO Intellectual Property Handbook: Policy, Law and Use. WIPO Publication n. 489 (E) Geneva, 2001. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/about-ip/en/iprm/pdf/ch2.pdf>

WIPO. International Treaties and Conventions on Intellectual Property. In: WIPO Intellectual Property Handbook: Policy, Law and Use. WIPO Publication n. 489 (E) Geneva, 2001. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/about-ip/en/iprm/pdf/ch5.pdf>

WIPO. Role and Strategic Use of IPR (Intellectual property Rights) in International Research Collaborations. European Comissions (EU)/Directorate-General for Research. Working Paper Research and Innovation , 2002. Disponível em: [http://ec.europa.eu/research/era/pdf/ipr-eur-20230\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/research/era/pdf/ipr-eur-20230_en.pdf)